



ATA Nº. 01 DO EDITAL Nº.3611/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público da Secultur designada pela Portaria nº.25.939 de 07 de março de 2024 formada pelos membros Daiana Nunes dos Santos, Gabriele Gibbon de Sá, Heron Saldanha de Freitas e Viviane Ilha, reuniu-se às 11h20 do dia 08 de julho de 2024, na Secultur situada na Rua XV de novembro nº.438, Centro de Caçapava do Sul, para análise e processamento de documentos referentes ao Edital nº.3611/2024, de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos art. 29, 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e do decreto municipal nº.3807/2017. O processo nº.163/2024 trata do repasse de emenda parlamentares individual e de bancada do município em **benefício do Piquete Guarda Velha** inscrito no **CNPJ nº. 87.084.034/0001-90** (grifo nosso), no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, e observará os termos da legislação em vigor.

Nesta sessão o colegiado verificou que a entidade supracitada entregou os documentos de habilitação do Apêndice B do Decreto nº.3807/2017, sob protocolo Secultur nº. 159/2024, sendo conferidos que apresentaram os documentos do check list, conforme é exigido no processo. Registramos que a entidade não entregou três declarações previstas no ato da convocação que são: declaração de início das atividades, conta bancária para recebimentos das emendas e contratação de terceiros. Também verificamos que a ata em que consta a nova diretoria com biênio 2024-2026 não foi apresentada juntamente com o registro em cartório civil, devendo a entidade antes de formalização de parcerias apresentar à Administração Municipal, a diretoria devidamente registrada por tratar-se de um documento obrigatório, devendo ser analisado este fato pela Procuradoria Geral do Município. A entidade terá o prazo de dez dias para a entrega das declarações acima mencionadas a contar da publicação desta ata.

Na etapa de verificação dos planos de trabalho apresentados sob protocolo Secultur nº.159/2024, o colegiado fez as análises preliminares e constatou que: a) no plano de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

plano atendeu ao objeto descrito na emenda; a entidade apresentou contrapartida conforme previsto no Decreto nº.5.599/2024 e no edital em tela também apresentou despesas e orçamentos; b) no plano de trabalho da emenda nº.77/2023 sob o título “Projeto Gente que curte Dança Gaúcha” a apresentação do plano atendeu ao objeto descrito na emenda, pois trata da manutenção das atividades, sendo as ações culturais ligadas ao tradicionalismo gaúcho, por meio de um projeto de música, a entidade apresentou contrapartida de acordo com o Decreto nº.5.599/2024, também apresentou despesas e orçamentos relacionados ao projeto e a contrapartida; letra c) tratou de apresentar o projeto de manutenção das atividades conforme emenda de bancada nº.57/2023 sob o título “Projeto Canto e Encanto na Guarda Velha” atende ao requisitos previstos no edital e no ato de convocação, possuindo contrapartida, ações culturais ligadas à música e a cultura gaúcha. Com base na leitura dos planos de trabalho da entidade Piquete Guarda Velha, o colegiado observou que atendem aos requisitos mínimos de elaboração conforme art. 22 da Lei 13.019/2014, contendo público-alvo, prazo de execução e metas.

De acordo com os trâmites previstos na legislação vigente, após a publicação desta sessão, segue o processo para deliberação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, através de parecer técnico referente ao artigo 35 da lei 13.019/2014 e ao Decreto nº.3.807/2017 e, posteriormente passar a Procuradoria Geral do Município para manifestar-se sobre os aspectos legais da inexigibilidade de chamamento público. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata às 12h30, sendo assinada pelos membros elencados na abertura.

